ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 376

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO
17/03/2022
Assinatura

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada, **RUA: SÃO JOÃO BATISTA**, a rua que parte do lado direito da Rua: Eulália Marques Ferreira, no sentido centro/periferia, mais precisamente em frente à residência do Senhor Mariano, passando na lateral da residência do falecido Zé Maria e saindo novamente na rua José Pereira de Lima.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o caput, dar-se-á para uma melhor orientação por parte das pessoas originárias de outros municípios, com objetivo de uma melhor localização em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM_____/DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.